

DESPACHO N.º 3/P/2021

PANDEMIA COVID 19

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS

----- Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional e à classificação do novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde; às orientações da Direcção-Geral de Saúde (DGS), bem como, à publicação do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro que renovou a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, torna-se necessário tomar medidas extraordinárias complementares para minimizar os efeitos da propagação da doença junto dos trabalhadores, utentes dos serviços municipais e população em geral, pelo que, no uso das competências próprias e delegadas nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte: -----

1. Cancelamento de todos os eventos públicos promovidos pelo Município de Tábua, o que inclui atividades culturais, desportivas e recreativas - espetáculos, visitas guiadas, oficinas, entre outras, como *workshops* e encontros participativos. -----
2. Encerramento ao público dos seguintes espaços / serviços / equipamentos:
 - i. Biblioteca Pública Municipal João Brandão; -----
 - ii. Centro Cultural de Tábua; -----
 - iii. Ginásio Municipal; -----
 - iv. Piscinas Municipais; -----
 - v. Sala de Desporto de Candosa; -----
 - vi. Sala de Desporto de Midões; -----
 - vii. Pavilhão Multiusos de Tábua; -----
 - viii. Estádio Municipal. -----

3. Exceciona-se do número 2 anterior, iniciativas ligadas a atividades de cariz letivo e atividades desportivas promovidas pelo Município de Tábua desenvolvidas na modalidade *online*.-----
4. Suspensão da realização da Feira Mensal de Tábua.-----
5. Suspensão das atividades presenciais promovidas pela Academia Artística de Tábua e pelo Coro Polifónico Municipal de Tábua.-----
6. Suspensão das atividades presenciais promovidas pela Academia Sénior de Tábua.-----
7. Que nos restantes serviços municipais se privilegie o atendimento não presencial, com recurso a telefone, correio eletrónico e serviços *online*, que podem ser acedidos através do seguinte link - <http://servicosonline.cm-tabua.pt/>.
8. Sem prejuízo do número 7 anterior que o atendimento presencial que possa vir a ocorrer nas Obras Particulares e Gestão Urbanística e Balcão único se realize mediante marcação prévia, sendo que para o Balcão Único o horário de atendimento a vigorar é das 9 horas às 13 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.
9. Se facultem os contactos dos serviços para contacto dos munícipes, designadamente:-----

Gabinete de Apoio à Presidência: -----
geral@cm-tabua.pt / contacto telefónico: 235 410 340 -----

Serviços Municipais de Proteção Civil: -----
smpc@cm-tabua.pt -----

Serviços Veterinários Municipais de Tábua:-----
veterinario@cm-tabua.pt / telemóvel 913 452 659-----

Serviço de Reclamações: -----
reclamacoes@cm-tabua.pt -----

Gabinete Jurídico: -----
gab.juridico@cm-tabua.pt -----

Divisão Administrativa e Financeira: -----
Contabilidade – contabilidade@cm-tabua.pt e sfelix@cm-tabua.pt/
telemóvel: 912 435 825 -----
Balcão Único – balcao.unico@cm-tabua.pt -----
Recursos Humanos – recursos.humanos@cm-tabua.pt -----
Espaço Cidadão – espaco.cidadao@cm-tabua.pt -----

Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística: -----
obras.particulares@cm-tabua.pt / telemóvel 919 703 185 -----

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente: -----
obras.municipais@cm-tabua.pt / telemóvel 914 225 721 -----

Divisão de Educação e Desenvolvimento Social: -----
Gabinete de Educação – educacao@cm-tabua.pt -----
Gabinete de Ação Social – social@cm-tabua.pt / telemóvel 913 452 658 ----
Desporto e Juventude – desporto@cm-tabua.pt / telemóvel 913 452 652----
Biblioteca Pública Municipal João Brandão – aneves@cm-tabua.pt /
telemóvel 917 636 900 -----
Centro Cultural de Tábua – cct@cm-tabua.pt / contacto telef: 235 098 172 -

Gabinete de Inserção Profissional: -----
gip@cm-tabua.pt -----

ADI - Agencia para o Desenvolvimento integrado de Tábua e Oliveira do Hospital: -----

adi@cm-tabua.pt -----

CPCJ: cpcj.Tabua@cnpdpcj.pt / cpcj@cm-tabua.pt -----

telemóvel 917 633 280 -----

----- O presente despacho produz efeitos imediatos, sendo reavaliado em função da evolução epidemiológica. -----

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Lourdeiro

